



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

RESOLUÇÃO Nº. 337, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

Aprecia as contas do Executivo Municipal referente
ao exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa,
relativas ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas
Gerais relativamente às contas do Município de Matias Barbosa do exercício financeiro
de 2010 - Processo nº. 842.882, nos termos e fundamentos exarados do parecer da
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 1º de agosto de 2012.


José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

02 / 08 / 2012


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, José de Alencar da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.337, de 1º de agosto de 2012 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010."

Matias Barbosa, 1º de agosto de 2012.


José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal